

Justiça Federal absolve ex-deputado Wlad Costa em ação penal sobre uso de cota parlamentar

Foto: Reprodução | A denúncia, originalmente motivada por reportagens veiculadas pelos programas “Fantástico” e “Bom Dia Brasil”, da Rede Globo, alegava que Costa teria cometido irregularidades no uso da cota parlamentar, com suposto aluguel fictício de um imóvel em Belém (PA)

A 15ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal absolveu, por unanimidade, o ex-deputado federal Wladimir Costa em ação penal que o acusava de peculato. A decisão seguiu parecer do Ministério Público Federal (MPF), que se manifestou pela absolvição por ausência de provas materiais.

A denúncia, originalmente motivada por reportagens veiculadas pelos programas “Fantástico” e “Bom Dia Brasil”, da Rede Globo, alegava que Costa teria cometido irregularidades no uso da cota parlamentar, com suposto aluguel fictício de um imóvel em Belém (PA).

Durante o processo, foram apresentados documentos e depoimentos que comprovaram a existência dos contratos e recibos relativos ao imóvel. A análise das provas não identificou desvio de recursos públicos, tampouco dolo ou enriquecimento ilícito por parte do ex-parlamentar.

Segundo os autos, os contratos foram considerados válidos e as despesas, compatíveis com o exercício do mandato. A ação foi arquivada com a absolvição do réu, encerrando o processo iniciado em decorrência da denúncia jornalística.

O ex-deputado havia deixado a vida política em 2018, após exercer mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados. Desde então, tem atuado em projetos no setor de comunicação.

A defesa de Wladimir Costa informou que pretende adotar medidas judiciais contra a emissora em razão das acusações divulgadas.

Fonte: Portal Debate / Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 23/04/2025/09:30:49

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-

mail: adeciopiran.blog@gmail.com